



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quinta-feira • 4 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 2065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJFFQJY5OTFGQJKXMEWMJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 87
04/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 83.000,00(Oitenta e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0800000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2114	GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	20.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	40.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00	
4041	GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	6.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00	
	Total da Unidade R\$	66.000,00	
1100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
2151	MANUTENCAO DOS FESTEJOS /ATIVIDADES TRADICIONAIS, POPULARES E CULTURAIS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	17.000,00	
	Total da Unidade R\$	17.000,00	
	Valor Total Suplementado R\$	83.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$83.000,00

Dotações Anuladas

0600000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Dotações Anuladas

0600000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2107	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.000,00
		Total da Unidade R\$	17.000,00
0800000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		66.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	66.000,00
		Total da Unidade R\$	66.000,00
		Valor Total Anulado R\$	83.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 04 de julho de 2024

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito
CPF 156.796.595-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 88
04/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 309.518,64(Trezentos e Nove Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0800000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	309.518,64
Total do Projeto / Atividade R\$		309.518,64
Total da Unidade R\$		309.518,64
Valor Total Suplementado R\$		309.518,64

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação na fonte 16050000 R\$309.518,64

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 04 de julho de 2024

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito
CPF 156.796.595-49